



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA/PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 13h (treze horas), conforme previsto no Edital reuniu-se o Pregoeiro Municipal, Senhor Pedro de Moura Campos juntamente com a equipe de apoio formada por Luiz Antônio da Silva e Sebastião Márcio Marques, nomeados pela portaria nº 041/2017, de 02/01/2017, para efetuar o credenciamento e a abertura dos Envelopes Proposta Comercial, referente ao Processo de Licitação de n.º 062/2018, modalidade Pregão Presencial de n.º 031/2018, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação institucional e de atos oficiais da Administração Municipal, em jornal de circulação regional. O pregoeiro autorizou a abertura do certame iniciando o credenciamento dos Licitantes e seus respectivos representantes. Compareceram ao certame as Empresas: Jornal Panorama Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, com sede na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84, Bairro jardim América, na Cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Alberto Barbosa, portador do RG nº 47.326.361, SSP/MG e CPF nº 098.347.036-78, e JCP Edição de Jornais e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.016/0001-69, com sede à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº 61/207, na Cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Diretor presidente, Sr. Marcio Muniz Fernandes, portador do RG nº M-3.684.371, SSP/MG e CPF nº 589.522.616-04. Após o Credenciamento e rubricados todos os envelopes pelos presentes, o representante da empresa Jornal Panorama Ltda – EPP, senhor Giovanni Alberto Barbosa questionou a participação da empresa JCP Edição de Jornais e Eventos Ltda seria incorreta, pelo fato de não atender os requisitos do Edital, inconformidades referentes as especificações contidas no Anexo I, como periodicidade, formato e declaração de requisitos no qual o mesmo apresentou no credenciamento, tendo comprovações sobre o fato. Após questionamento, o senhor Pregoeiro esclareceu que a participação da licitante está correta, pois seu objeto contratual está condizente com o objeto do Edital de Licitação. Na sequência foram abertas as Propostas de Preços e classificadas junto ao Sistema. Ao rubricar as Propostas, o senhor Marcio Muniz Fernandes, fez questionamento quanto a proposta da empresa Jornal Panorama Ltda – EPP que não descreveu as exigências do Anexo I, em seu item 10 que estabelece:

10.1 - A proposta deverá obrigatoriamente descrever:

10.1.1 - As condições da execução;

10.1.2 - As condições de pagamento;

10.1.3 - A validade da proposta.

10.1.4 - Os serviços deverão ser cotados na forma especificada neste Anexo I, reservando-se ao Pregoeiro, o direito de desclassificar a licitante que desatender o solicitado.

10.1.5 - Somente serão consideradas pela Equipe as propostas apresentadas como descritas neste item.

O senhor Pregoeiro entende que a licitante apresentou sua proposta conforme modelo do Anexo VI, porém, diante dos questionamentos, este pregoeiro resolveu suspender o certame para diligências para obter orientação junto ao jurídico e poder tomar uma decisão. Após esclarecimentos, os licitantes serão informados para que retornem para a sessão de lances e definição do vencedor. Serão, então, informados o dia e hora para a referida sessão. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada esta Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.